

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 3.521
DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre prorrogação de frente parlamentar.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o Requerimento Nº 2.396/2023, de autoria do Deputado Cristiano Galindo,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 6 (seis) meses, a contar do fim do prazo da vigência anterior, a **FRENTE PARLAMENTAR DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA**, criada pelo Decreto Administrativo nº 3.423, de 02 de março de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 18 dias do mês de outubro de 2023.

BRUNO PEIXOTO
Presidente

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ALESSANDRO MOREIRA
AMAURI RIBEIRO
AMILTON FILHO
ANDERSON TEODORO
ANDRÉ DO PREMIUM
ANTÔNIO GOMIDE
BIA DE LIMA
BRUNO PEIXOTO
CAIRO SALIM
CHARLES BENTO
CLÉCIO ALVES
CORONEL ADAILTON
CRISTIANO GALINDO
DELEGADO EDUARDO PRADO
DR. GEORGE MORAIS
DRA. ZELI
FRED RODRIGUES
GUGU NADER
GUSTAVO SEBBA
HENRIQUE CÉSAR
ISSY QUINAN
JAMIL CALIFE
JOSÉ MACHADO

JULIO PINA
KARLOS CABRAL
LINCOLN TEJOTA
LINEU OLIMPIO
LUCAS CALIL
LUCAS DO VALE
MAJOR ARAÚJO
MAURO RUBEM
PAULO CEZAR
RENATO DE CASTRO
RICARDO QUIRINO
ROSÂNGELA REZENDE
TALLES BARRETO
VETER MARTINS
VIRMONDES CRUVINEL
VIVIAN NAVES
WAGNER CAMARGO NETO
WILDE CAMBÃO

MESA DIRETORA

Deputado **BRUNO PEIXOTO**
- PRESIDENTE -

Deputado **CHARLES BENTO**
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado **CLÉCIO ALVES**
- 2º VICE-PRESIDENTE -

Deputado **ANTÔNIO GOMIDE**
- 3º VICE-PRESIDENTE -

Deputado **CAIRO SALIM**
- 1º VICE-PRESIDENTE
- CORREGEDOR -

Deputado **LUCAS DO VALE**
- 2º VICE-PRESIDENTE
- CORREGEDOR -

Deputado **VIRMONDES CRUVINEL**
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado **JULIO PINA**
- 2º SECRETÁRIO -

Deputado **AMAURI RIBEIRO**
- 3º SECRETÁRIO -

Deputado **GUGU NADER**
- 4º SECRETÁRIO -

BIÊNIO 2023/2025

